



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 – PMM
PROCESSO Nº 160/2014 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **31/07/2014**, às **09:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 3.3.90.30.00 Mat de Consumo
3.3.90.30.22 Mat de Limpeza e Higienização 150 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244.0005.2011 Manut Secret Munic Assist Social 292-300 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Sovcial 418 - 424 (Fonte 0)

08242000062111000 Manut Ativ Portadores Necessidades Especiais 379 – 2669 (fonte 721)

0824300062107000 Manut Programas Erradicação Infantil – PETI 392 – 2668 (Fonte 728)

0824300062112000 Manut Programa Pró Jovem 401 – 2670 (Fonte 742)

0824400052105000 Manutenção do CCP 499 – 2313 (Fonte 719)

07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300066002000 Manut Fundo Munic Direitos Criança do Adolescente 542-548 (Fonte 0)

08.243.000.6006 Manut Ativ Casa Lar 599 – 2311 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

12.361.0052.2012 Manut Secret Munic Educação 647 – 660 (Fonte 104)

673 – 2671 (Fonte 107)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 877-888 (Fonte 103)

893 – 903 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral Educação Infantil

1236500262022000 Manut Centros Educação Infantil 1118-1126 (Fonte 103)

1130 – 1137 (Fonte 104) 1145 1151 (Fonte 107)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312200132024000 Manut e Apoio ao Turismo 1268 – 2513 (Fonte 0)

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

1812200152025000 Manut Secret Meio Ambiente 1358 – 1367 (Fonte 0)

11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2028 Manut Ativ da Secretaria 1539 – 2561 (Fonte 0)

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Munic de Saúde 1688-1702 (Fonte 303)

1030200242091000 Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade 1980-1986 (Fonte 369)

1968 – 1972 (Fonte 303)

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0452.2087 Manut Ativ Secret Defesa Social e Antidrogas 2122-2128 (Fonte 0)

13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros

0618204522067000 Adm do Recursos do Funrebom 2187 – 2192 (Fonte 515)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2014 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2014 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusividade concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$702.291,61 (setecentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

22 – DAS ALTERAÇÕES

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 17 de julho de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo global é de **R\$702.291,61 (setecentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo	2,20	330,00
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 litros	5,46	16.380,00
03	3.100	UND	Álcool em gel 500 ml	3,84	11.904,00
04	2.000	L	Álcool doméstico 1 litro	3,34	6.680,00
05	850	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros	3,54	3.009,00
06	900	UND	Aparelho de barbear descartável	0,93	837,00
07	60	UND	Aparelho para refil (insetos)	8,36	501,60
08	370	UND	Balde plástico resistente, capacidade 30 litros com alça metálica	18,50	6.845,00
09	300	UND	Avental de cozinha em PVC, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas	7,97	2.391,00
10	120	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg	90,00	10.800,00
11	40	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg	61,46	2.458,40
12	60	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3,25	195,00
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros	13,76	1.376,00
14	310	UND	Cesto médio 20 litros - lixo banheiro	22,18	6.875,80
15	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	109,80	4.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	89,60	3.584,00
17	350	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros	44,50	15.575,00
18	150	UND	Cesto para lixo 15 litros - em PVC, cor azul royal	29,82	4.473,00
19	100	UND	Cesto para lixo 15 litros, em PVC, cor verde bandeira	36,06	3.606,00
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros	95,06	9.506,00
21	110	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa	57,54	6.329,40
22	20	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa e pedal, cor branca	159,59	3.191,80
23	200	UND	Cesto para lixo - 150 litros - em plástico com tampa	168,30	33.660,00
24	2.200	GL	Cloro 12% 5 litros	9,19	20.218,00
25	150	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.	53,98	8.097,00
26	500	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto de estearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)	7,49	3.745,00
27	100	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos	10,69	1.069,00
28	55	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm	446,63	24.564,65
29	5.000	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	1,21	6.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Embalagens com 100 unidades.		
30	3.300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>	1,41	4.653,00
31	100	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros	1,56	156,00
32	2.100	UND	Creme dental 90 g	1,36	2.856,00
33	1.400	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g	3,49	4.886,00
34	170	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.	3,17	538,90
35	50	UND	Desingripante - antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo	30,37	1.518,50
36	2.080	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 litros	6,19	12.875,20
37	240	L	Desinfetante Citronela.	6,10	1.464,00
38	230	UND	Desodorizante para banheiro	5,43	1.248,90
39	5.080	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem</p>	2,28	11.582,40
40	125	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel	15,38	1.922,50
41	150	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg	11,54	1.731,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.		
42	150	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo	17,97	2.695,50
43	264	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo	23,40	6.177,60
44	1.400	UND	Escova dental infante-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena	0,80	1.120,00
45	900	UND	Escova dental infante-juvenil com cerdas macias/cabeça média	3,99	3.591,00
46	70	UND	Escova para unha	1,48	103,60
47	250	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente	1,84	460,00
48	1.100	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm	0,88	968,00
49	1.000	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades	0,99	990,00
50	300	UND	Esponja para banho	5,59	1.677,00
51	6.000	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm	0,41	2.460,00
52	100	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,	4,91	491,00
53	2.040	UND	Flanela 28 x 48 cm	0,80	1.632,00
54	130	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. Caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.	1,88	244,40
55	1.400	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, floccel.	0,54	756,00
56	2.100	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios	0,60	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			elásticos, fragrância		
57	7.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel	0,81	5.670,00
58	5.500	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.	0,81	4.455,00
59	2.050	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	0,46	943,00
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.	3,83	383,00
61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico	2,52	504,00
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes, pacote com 150 unidades (no mínimo)	1,10	330,00
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo isca com 6 unidades	16,90	5.070,00
64	150	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)	11,98	1.797,00
65	200	PCT	Iscas para rato pacote com 25g (mínimo)	0,99	198,00
66	700	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.	8,24	5.768,00
67	110	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).	5,54	609,40
68	650	FRC	Limpa vidros 500 ml (mínimo)	2,09	1.358,50
69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L	9,50	1.045,00
70	1.050	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L	12,01	12.610,50
71	1.564	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool.	2,25	3.519,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Embalagem de 500ml (mínimo)		
72	130	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros	55,90	7.267,00
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros	24,31	2.431,00
74	100	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)	2,40	240,00
75	1.000	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 unid.	14,50	14.500,00
76	520	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	2,67	1.388,40
77	620	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,67	1.655,40
78	220	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,67	587,40
79	250	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarelo tamanho único	2,99	747,50
80	110	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde	4,47	491,70
81	20	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente	128,19	2.563,80
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)	6,15	799,50
83	150	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g	0,96	144,00
84	210	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm	3,17	665,70
85	100	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm	2,46	246,00
86	210	PCT	Palha de aço nº 01	0,55	115,50
87	210	PCT	Palha de aço nº 02	0,57	119,70
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm	2,95	885,00
89	2.000	UND	Pano de prato 38 x 68 cm	1,91	3.820,00
90	320	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	2,39	764,80
91	320	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m	18,03	5.769,60
92	2.100	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30	29,30	61.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			metros x 10 cm, cada unidade (mínimo)		
93	2.500	FRD	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/8 pacotes c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas	4,13	10.325,00
94	2.100	PCT	Papel toalha, Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.	2,76	5.796,00
95	2.800	UND	Pedra sanitária - 35 g	0,82	2.296,00
96	550	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.	21,00	11.550,00
97	850	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)	21,90	18.615,00
98	70	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml	6,50	455,00
99	250	FRC	Querosene doméstico 900 ml	10,20	2.550,00
100	60	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo	10,00	600,00
101	210	UND	Refil mop-úmido	18,44	3.872,40
102	244	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo. Pacote de 5kg	59,55	14.530,20
103	250	UND	Rodo, lâmina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura	11,86	2.965,00
104	106	UND	Rodo com escova e cabo.	4,64	491,84
105	220	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm	3,89	855,80
106	230	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo	4,64	1.067,20
107	200	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m	6,86	1.372,00
108	1.050	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pacote c/ 5 unid/embalado em plástico transparente	4,72	4.956,00
109	1.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	3,51	5.265,00
110	2.000	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	6,70	13.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

111	500	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.	1,59	795,00
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição: água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros	12,09	12.090,00
113	350	UND	Sabonete barra - 90g	0,74	259,00
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.	1,59	222,60
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.	1,84	5.520,00
116	3.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	2,98	8.940,00
117	6.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	1,75	10.500,00
118	8.400	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades	4,05	34.020,00
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	3,49	2.792,00
120	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	3,49	10.470,00
121	6.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	1,79	10.740,00
122	2.000	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	2,98	5.960,00
123	600	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)	1,56	936,00
124	2.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)	2,03	4.060,00
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg	7,97	478,20
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)	5,49	658,80
127	200	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium	7,49	1.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			trideceth, sulfato, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
128	250	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)	8,99	2.247,50
129	90	UND	Suporte para papel higiênico	15,30	1.377,00
130	230	UND	Suporte para refil de sabonete líquido	11,47	2.638,10
131	230	UND	Suporte para papel toalha para banheiro	20,70	4.761,00
132	23	UND	Termômetro para alimento tipo espeto	49,00	1.127,00
133	360	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm	5,10	1.836,00
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)	5,84	584,00
135	1.020	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m	11,86	12.097,20
136	1.030	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m	4,16	4.284,80
137	530	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo madeira pintado, 1,20 m	10,57	5.602,10
138	160	UND	Vassoura piaçava com 16 furos	24,80	3.968,00
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.	7,21	1.442,00
140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida	14,84	890,40
141	180	UND	Balde plástico 20 litros, reforçado.	7,21	1.297,80
142	240	UND	Balde plástico 10 litros, reforçado.	6,75	1.620,00
143	300	UND	Bacia grande	14,47	4.341,00
144	144	UND	Talco infantil	10,98	1.581,12
				TOTAL	R\$702.291,61

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo		
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 litros		
03	3.100	UND	Álcool em gel 500 ml		
04	2.000	L	Álcool doméstico 1 litro		
05	850	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros		
06	900	UND	Aparelho de barbear descartável		
07	60	UND	Aparelho para refil (insetos)		
08	370	UND	Balde plástico resistente, capacidade 30 litros com alça metálica		
09	300	UND	Avental de cozinha em PVC, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarrar e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas		
10	120	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg		
11	40	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg		
12	60	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14	310	UND	Cesto médio 20 litros - lixo banheiro		
15	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
16	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
17	350	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros		
18	150	UND	Cesto para lixo 15 litros - em PVC, cor azul royal		
19	100	UND	Cesto para lixo 15 litros, em PVC, cor verde bandeira		
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros		
21	110	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa		
22	20	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa e pedal, cor branca		
23	200	UND	Cesto para lixo - 150 litros - em plástico com tampa		
24	2.200	GL	Cloro 12% 5 litros		
25	150	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.		
26	500	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto de diestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		
27	100	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		
28	55	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm		
29	5.000	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
30	3.300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
31	100	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros		
32	2.100	UND	Creme dental 90 g		
33	1.400	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g		
34	170	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.		
35	50	UND	Desingripante - antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo		
36	2.080	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 litros		
37	240	L	Desinfetante Citronela.		
38	230	UND	Desodorizante para banheiro		
39	5.080	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócua a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

40	125	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel		
41	150	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.		
42	150	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo		
43	264	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo		
44	1.400	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena		
45	900	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média		
46	70	UND	Escova para unha		
47	250	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente		
48	1.100	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm		
49	1.000	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades		
50	300	UND	Esponja para banho		
51	6.000	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm		
52	100	PCT	<p>Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,</p>		
53	2.040	UND	Flanela 28 x 48 cm		
54	130	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. Caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

55	1.400	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		
56	2.100	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância		
57	7.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel		
58	5.500	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		
59	2.050	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.		
61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico		
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes, pacote com 150 unidades (no mínimo)		
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo isca com 6 unidades		
64	150	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)		
65	200	PCT	Iscas para rato pacote com 25g (mínimo)		
66	700	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbatato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.		
67	110	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).		
68	650	FRC	Limpa vidros 500 ml (mínimo)		
69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

70	1.050	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L		
71	1.564	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
72	130	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros		
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros		
74	100	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)		
75	1.000	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 unid.		
76	520	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
77	620	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
78	220	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
79	250	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarelo tamanho único		
80	110	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde		
81	20	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente		
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		
83	150	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g		
84	210	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm		
85	100	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm		
86	210	PCT	Palha de aço nº 01		
87	210	PCT	Palha de aço nº 02		
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm		
89	2.000	UND	Pano de prato 38 x 68 cm		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

90	320	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m		
91	320	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m		
92	2.100	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 metros x 10 cm, cada unidade (mínimo)		
93	2.500	FRD	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/8 pacotes c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
94	2.100	PCT	Papel toalha, Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
95	2.800	UND	Pedra sanitária - 35 g		
96	550	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		
97	850	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)		
98	70	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml		
99	250	FRC	Querosene doméstico 900 ml		
100	60	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo		
101	210	UND	Refil mop-úmido		
102	244	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo. Pacote de 5kg		
103	250	UND	Rodo, lâmina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		
104	106	UND	Rodo com escova e cabo.		
105	220	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm		
106	230	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo		
107	200	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		
108	1.050	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pacote c/ 5 unid/embalado em plástico transparente		
109	1.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

110	2.000	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
111	500	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros		
113	350	UND	Sabonete barra - 90g		
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.		
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
116	3.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
117	6.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
118	8.400	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
120	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
121	6.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
122	2.000	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
123	600	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)		
124	2.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg		
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)		
127	200	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
128	250	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		
129	90	UND	Suporte para papel higiênico		
130	230	UND	Suporte para refil de sabonete líquido		
131	230	UND	Suporte para papel toalha para banheiro		
132	23	UND	Termômetro para alimento tipo espeto		
133	360	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)		
135	1.020	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m		
136	1.030	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		
137	530	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo madeira pintado, 1,20 m		
138	160	UND	Vassoura piaçava com 16 furos		
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		
140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		
141	180	UND	Balde plástico 20 litros, reforçado.		
142	240	UND	Balde plástico 10 litros, reforçado.		
143	300	UND	Bacia grande		
144	144	UND	Talco infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				TOTAL	R\$702.291,6 1
--	--	--	--	-------	-------------------

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM, PROCESSO Nº 160/2014, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2014 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM
PROCESSO Nº 160/2014 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela SSP/ __, inscrito(a) no CPF sob nº _____, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo		
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 litros		
03	3.100	UND	Álcool em gel 500 ml		
04	2.000	L	Álcool doméstico 1 litro		
05	850	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros		
06	900	UND	Aparelho de barbear descartável		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07	60	UND	Aparelho para refil (insetos)		
08	370	UND	Balde plástico resistente 30 litros com alça metálica		
09	300	UND	Avental de cozinha em PVC, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas		
10	120	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg		
11	40	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg		
12	60	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros		
14	310	UND	Cesto médio 20 litros - lixo banheiro		
15	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
16	40	UND	Balde para lixo em PVC, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
17	350	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros		
18	150	UND	Cesto para lixo 15 litros - em PVC, cor azul royal		
19	100	UND	Cesto para lixo 15 litros, em PVC, cor verde bandeira		
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros		
21	110	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa		
22	20	UND	Cesto para lixo - 100 litros - em plástico com tampa e pedal, cor branca		
23	200	UND	Cesto para lixo - 150 litros - em plástico com tampa		
24	2.200	GL	Cloro 12% 5 litros		
25	150	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26	500	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto de diestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		
27	100	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		
28	55	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm		
29	5.000	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
30	3.300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
31	100	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros		
32	2.100	UND	Creme dental 90 g		
33	1.400	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g		
34	170	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

35	50	UND	Desingripante - antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo		
36	2.080	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 litros		
37	240	L	Desinfetante Citronela.		
38	230	UND	Desodorizante para banheiro		
39	5.080	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem</p>		
40	125	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel		
41	150	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.		
42	150	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo		
43	264	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo		
44	1.400	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena		
45	900	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média		
46	70	UND	Escova para unha		
47	250	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente		
48	1.100	UND	Esponja de aço oval - espirilada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm		
49	1.000	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades		
50	300	UND	Esponja para banho		
51	6.000	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm		
52	100	PCT	<p>Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, a procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,</p>		
53	2.040	UND	Flanela 28 x 48 cm		
54	130	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. Caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		
55	1.400	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		
56	2.100	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância		
57	7.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel		
58	5.500	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		
59	2.050	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico		
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes, pacote com 150 unidades (no mínimo)		
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo isca com 6 unidades		
64	150	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)		
65	200	PCT	Iscas para rato pacote com 25g (mínimo)		
66	700	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.		
67	110	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).		
68	650	FRC	Limpa vidros 500 ml (mínimo)		
69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L		
70	1.050	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L		
71	1.564	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
72	130	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros		
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros		
74	100	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)		
75	1.000	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 unid.		
76	520	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
77	620	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
78	220	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
79	250	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarelo tamanho único		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

80	110	PAR	Luvras de borracha reforçada - Tamanho único - verde		
81	20	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente		
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		
83	150	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g		
84	210	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm		
85	100	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm		
86	210	PCT	Palha de aço nº 01		
87	210	PCT	Palha de aço nº 02		
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm		
89	2.000	UND	Pano de prato 38 x 68 cm		
90	320	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m		
91	320	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m		
92	2.100	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 metros x 10 cm, cada unidade (mínimo)		
93	2.500	FRD	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/8 pacotes c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
94	2.100	PCT	Papel toalha, Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
95	2.800	UND	Pedra sanitária - 35 g		
96	550	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		
97	850	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)		
98	70	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml		
99	250	FRC	Querosene doméstico 900 ml		
100	60	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo		
101	210	UND	Refil mop-úmido		
102	244	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo. Pacote de 5kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

103	250	UND	Rodo, lâmina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		
104	106	UND	Rodo com escova e cabo.		
105	220	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm		
106	230	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo		
107	200	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		
108	1.050	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pacote c/ 5 unid/embalado em plástico transparente		
109	1.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
110	2.000	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
111	500	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros		
113	350	UND	Sabonete barra - 90g		
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.		
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
116	3.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
117	6.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40 litros. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

118	8.400	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 litros, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
120	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
121	6.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 litros, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
122	2.000	PCT	Saco plástico para lixo 100 litros, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
123	600	UND	Sapólio em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)		
124	2.000	UND	Sapólio líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg		
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)		
127	200	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
128	250	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		
129	90	UND	Suporte para papel higiênico		
130	230	UND	Suporte para refil de sabonete líquido		
131	230	UND	Suporte para papel toalha para banheiro		
132	23	UND	Termômetro para alimento tipo espeto		
133	360	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)		
135	1.020	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

136	1.030	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		
137	530	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo madeira pintado, 1,20 m		
138	160	UND	Vassoura piaçava com 16 furos		
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		
140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		
141	180	UND	Balde plástico 20 litros, reforçado.		
142	240	UND	Balde plástico 10 litros, reforçado.		
143	300	UND	Bacia grande		
144	144	UND	Talco infantil		
				TOTAL	R\$702.291,61

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.007.2006 Manut Ativ da Secretaria Administração 144 3.3.90.30.00 Mat de Consumo 3.3.90.30.22 Mat de Limpeza e Higienização 150 (Fonte 0)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0005.2011 Manut Secret Munic Assist Social 292-300 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Sovcial 418 - 424 (Fonte 0)
08242000062111000 Manut Ativ Portadores Necessidades Especiais 379 – 2669
(fonte 721)
08243000062107000 Manut Programas Erradicação Infantil – PETI 392 – 2668
(Fonte 728)
08243000062112000 Manut Programa Pró Jovem 401 – 2670 (Fonte 742)
0824400052105000 Manutenção do CCP 499 – 2313 (Fonte 719)
07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0824300066002000 Manut Fundo Munic Direitos Criança do Adolescente 542-
548 (Fonte 0)
08.243.000.6006 Manut Ativ Casa Lar 599 – 2311 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0052.2012 Manut Secret Munic Educação 647 – 660 (Fonte 104)
673 – 2671 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ Ensino Fundamental 877-888 (Fonte 103)
893 – 903 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral Educação Infantil
1236500262022000 Manut Centros Educação Infantil 1118-1126 (Fonte 103)
1130 – 1137 (Fonte 104) 1145 1151 (Fonte 107)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312200132024000 Manut e Apoio ao Turismo 1268 – 2513 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812200152025000 Manut Secret Meio Ambiente 1358 – 1367 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ da Secretaria 1539 – 2561 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Munic de Saúde 1688-1702 (Fonte 303)
1030200242091000 Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade 1980-1986
(Fonte 369)
1968 – 1972 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secret Defesa Social e Antidrogas 2122-2128
(Fonte 0)
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros
0618204522067000 Adm do Recursos do Funrebom 2187 – 2192 (Fonte 515)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 096/2014 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 096/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 17 de junho de 2014.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 096/2014 – PMM;
2. Designou o dia 31/07/2014, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2014 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$702.291,61 (setecentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 17 de julho de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2014 – PMM, com data de abertura em 31/07/2014 às 09:00 horas.

Matinhos, 17 de julho de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira